PORTARIA Nº 69, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 34 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Agente Legislativo **GRAU – O, Aparecida Libéria Santos Moreira**, a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU – P do ANEXO III – B da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 3.495,89 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de agosto de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara